



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Presidência da Câmara Municipal

Despacho nº 057/2025

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste (Res. n. 223, de 07/11/2023), com relação à matéria abaixo especificada, a Presidência desta Casa emite o seguinte despacho:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025

Origem: Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora

Protocolizado em: 12/05/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a realização de sessão solene em homenagem as comemorações dos 55 anos da Fundeste e dos 30 anos da Uno São Lourenço do Oeste.”

Despacho: Considerando a legitimidade da Mesa Diretora quanto a referida iniciativa, na conformidade da Resolução n. 223/2023 (Regimento Interno) em seu art. 214, § 1º “d” e art. 42 da Lei Orgânica do Município, e estando ausentes as hipóteses constantes do art. 216 do Regimento Interno, especialmente porque a proposição não se mostra antirregimental, especialmente porque a proposição não se mostra antirregimental, esta Presidência recebe o Projeto de Decreto Legislativo supramencionado, em sua forma, determinando o seu encaminhamento e regular tramitação na forma regimental, e sob o regime ordinário, nos termos do art. 237 e seguintes do Regimento Interno, devendo ser ouvidas as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação (Art. 126, I) e Finanças, Orçamento e Contas (Art. 127, V).

São Lourenço do Oeste, 12 de maio de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski

Presidente da Câmara Municipal